



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 416 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito a instalação do acolhimento institucional para crianças e adolescentes em risco social no município de Granja.

### JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional ocorre em situação extremas em que os veículos familiares foram rompidos ou fragilizados. Torna-se necessária a instalação de uma Casa Lar/Abrigo em nosso município de forma a garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, bem como facilitar o fortalecimento das relações familiares sempre que possível.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 28, de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: 28/09/2021  
Hora: 11:36hs.



**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS**  
VEREADORA-PSB